



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 63/2003.

EMENTA: Autoriza nomeação da candidata ARGÉLIA MARIA ARAÚJO DIAS, classificada e aprovada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 1º e 2º Graus, Classe “C” nível 1, do Colégio Agrícola Dom Agostinho IKAS – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 63/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003420/2003, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2003, tendo anexo a este o de Nº 23082.015147/ 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a nomeação da candidata ARGÉLIA MARIA ARAÚJO DIAS, classificada e aprovada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 1º e 2º Graus, Classe “C” nível 1, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, para a disciplina “Produção Agroindustrial”, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 239/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 11 de julho de 2003, conforme consta no Processo Nº 23082.0033420/2003, tendo anexo a este o de Nº 23082.015147/2002, acima mencionado.

Art. 2º - Em caso de desistência da 1ª colocada será nomeada a candidata classificada e aprovada em 2º lugar MARIA CLÁUDIA SOARES CRUZ.

Art. 3º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga ° 0213430 redistribuída do CEFET de Nilópolis – Rio de Janeiro.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de agosto de 2003.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =